



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022

Ao

**Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.**  
**CNPJ: 02.085.842/0001-19**

Largo do Machado, 21 – Sl. 1001, Bairro Catete, Rio de Janeiro/RJ; CEP: 22221-020.  
A/C Flávia Borba; Tel. (21) 3081-6681; e-mail: contato@iah.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0013733/2020-66**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o com o Termo de Referência, a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

### I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente do Banco Santander; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br);
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

**II. NOTA DE EMPENHO:** Nº 2022NE00290, de 04/03/2022.

### III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. **Disponibilização dos Serviços:** a disponibilização dos serviços deverá ser tratada com a área técnica, qual seja, **Divisão de Tecnologia 3 – DTEC-3**, pelo telefone (11) 3292-3640 ou E-mails: [dtec3@tce.sp.gov.br](mailto:dtec3@tce.sp.gov.br) e [mlopes@tce.sp.gov.br](mailto:mlopes@tce.sp.gov.br), com o Sr. Marcos Lopes.
2. **Prazo de entrega:** 5 (cinco) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	200	Unidade	Licença anual de uso do Dicionário Houaiss Corporativo, conforme proposta comercial.	76,80	15.360,00

**Total: R\$ 15.360,00 (Quinze mil e trezentos e sessenta reais).**

DGA, 04 de março de 2022.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

**Endereço:** R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425  
**Na internet:** [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) **e-mail:** [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)